



COLÉGIO JOÃO XXIII

S(AS)!

Guia do estudante

9º ano ao Ensino Médio



COLÉGIO
JOÃO XXIII

Liberdade para transformar



9º ano e Ensino Médio

EQUIPE TÉCNICA

Direção Pedagógica

Paula Poli Soares – Diretora Pedagógica
Fernanda Vencato Radajeski – Vice-Diretora Pedagógica

Coordenação Pedagógica

Bruno Correia de Oliveira – 9º ano ao Ensino Médio

Orientação Educacional

Fabiana Catalani Lisboa – 9º ano ao Ensino Médio

Psicóloga Escolar do Núcleo da Juventude

Vanessa Aquino Garcia

Coordenação de Turno

Roberto Venturela Verna

Querido(a) estudante, este guia foi desenvolvido pela Equipe Técnica e Diretiva da Escola e apresenta orientações importantes para um bom andamento e aproveitamento das atividades escolares. Leia-o atentamente e esclareça suas dúvidas com seu(sua) tutor(a)!

HORÁRIO ESCOLAR

Atrasos no 1º período:

- Os(as) estudantes atrasados deverão dirigir-se ao Corredor dos Armários para registro e aguardar na sala de estar do corredor dos armários. O(a) auxiliar volante encaminhará os(as) estudantes com autorização específica em mãos para apresentação ao docente. Após esse horário, os(as) estudantes entrarão somente no próximo período.
- Após 7h40min, a entrada acontecerá SOMENTE em dois horários: às 7h55min ou 8h30min (2º período).

Atrasos entre períodos e no retorno do recreio:

- Os(as) estudantes poderão entrar na sala de aula somente com autorização escrita da Secretaria.

Acompanhamento da frequência escolar:

- Os(as) docentes registram a frequência dos(as) estudantes no Portal Sou João para documentação legal e acompanhamento das famílias. Os(as) estudantes com problemas de frequência terão um registro no sistema, indicando a importância de um acompanhamento diferenciado por parte da família.

Solicitação das famílias para saída mais cedo das aulas:

- Para saída mais cedo da Escola, os(as) estudantes deverão dirigir-se à Secretaria para autorização da mesma, por meio de contato telefônico feito pela Escola ou pela família. Quando liberado(a), o(a) estudante recebe autorização específica em mãos para entregar na Portaria da Escola.
- A retirada de estudantes por terceiros deverá ser feita mediante autorização dos(as) responsáveis junto à Secretária.

IDAS AO BANHEIRO E BEBEDOUROS

- Os(as) estudantes não podem sair sem autorização entre os períodos. Apenas em casos específicos e combinados diretamente com o(a) professor(a) ou monitor(a), a saída poderá ser autorizada.
- Incentivamos que os(as) estudantes aproveitem para ir ao banheiro e encher suas garrafas d'água antes do primeiro período iniciar, durante o recreio ou no final do turno, colaborando com o andamento das aulas e diminuindo as interrupções.

SALAS DE AULA

- A organização, manutenção e colaboração com a limpeza da sala de aula também implica a ação dos(as) estudantes no cotidiano escolar.
- Estudantes não devem utilizar os equipamentos eletrônicos da sala de aula (computadores, microfones, etc.) sem autorização dos profissionais da Escola, evitando, assim, danos ao patrimônio.
- As turmas serão orientadas a não permanecerem na sala de aula durante o horário do recreio, explorando possibilidades nos outros espaços de convivência oferecidos pela Escola.
- Haverá flexibilizações em razão de condições climáticas e meteorológicas (dias muito quentes, frios ou chuvosos, por exemplo).

COMUNICAÇÃO FAMÍLIA-ESCOLA

- A Escola terá um Caderno de Tutoria para todos(as) os(as) estudantes do Núcleo da Juventude, material que será utilizado para fazer anotações importantes do cotidiano escolar.
- Todas as turmas usarão a agenda virtual do Portal Sou João como meio de organização das atividades avaliativas: agendamento de provas, trabalhos, entregas de atividades, entre outros.
- Os(as) estudantes e famílias poderão acompanhar notícias e comunicados por meio dos murais da Escola e do J24h.
- A comunicação entre família e Escola se dará por meio de:
 - calendário anual/mensal;
 - bilhetes e cartas informativas no WhatsApp da turma;
 - murais da Escola;
 - registros Portal Sou João para acompanhamento individualizado por parte da família aos estudantes nos seguintes aspectos: calendário de avaliações, frequência, atitudes, entrega de trabalhos e atividades avaliativas, além de materiais necessários para o desenvolvimento das aulas.
 - agendamento de entrevista de acompanhamento com Tutores e/ou Equipe Técnica pela Secretaria do 9º ano ao Ensino Médio;
 - planos de bordo (enviado por semestre e atualizado ao longo do processo).

Canais institucionais de comunicação:

Secretaria do 9º ano ao Ensino Médio – canal de comunicação para questões do cotidiano e agendamento com tutores(as) e Equipe Técnica:

secretarianucleodajuventude@joaoxxiii.com – Fabiana – (51) 99704-5071;

Secretaria Escolar – secretariaescolar@joaoxxiii.com - (51) 99859-0391;

Coordenação de Turno – envio de atestados e justificativas de faltas nas aulas e atividades avaliativas, para o e-mail da Secretaria da Etapa, A/C Roberto Venturela ou via WhatsApp: (51) 99866-9724.

Medicação:

Só acontecerá mediante autorização das famílias e com prescrição médica (por escrito). Em casos de urgências médicas, a Escola mantém convênio com a Ecco Salva.

Eventos e Saídas de Campo:

Serão comunicados às famílias, com antecedência, por meio de comunicados específicos. O pagamento dessas atividades será realizado via doc ou link da Agência.

AUSÊNCIA DE ESTUDANTES A ATIVIDADES

- Atestados médicos deverão ser entregues no prazo de até 72 horas após o retorno do(da) estudante à Escola.
- Em caso de doenças infectocontagiosas, o retorno do(a) estudante deverá ocorrer mediante atestado médico, tendo cumprido o afastamento previsto.
- Justificativa de ausência em atividades avaliativas: as famílias deverão encaminhar e-mail para a Secretaria da Etapa, dentro do prazo de até 72 horas após a data da avaliação.

Assunto: A/C Roberto = justificativa de ausência em atividades avaliativas - estudante/turma.

Texto: apresentando as razões que justificam a ausência de forma detalhada para apreciação da Equipe Técnica.

- A família terá o retorno do aceite da justificativa e do formato para a realização da atividade. Caso a justificativa não seja aceita, este instrumento de avaliação não será considerado na composição da média semestral.
- O(a) estudante que estiver impossibilitado de realizar aulas de Educação Física deverá apresentar ou enviar por e-mail o atestado médico à Secretaria da Etapa, A/C da Coordenação de Turno (Roberto).
- Em caso de previsão de afastamento do(a) estudante por vários dias, a família deverá encaminhar e-mail aos cuidados da Coordenação de Turno, justificando o motivo da ausência. Os materiais das aulas serão disponibilizados aos estudantes no retorno para a Escola.

Ressaltamos que, durante os períodos de provas, a ausência às avaliações será justificada exclusivamente mediante apresentação de atestado médico ou atestado de atleta, dentro do prazo estabelecido no Guia do(a) Estudante. A divulgação antecipada dessas informações reafirma o compromisso da Escola com a corresponsabilidade e a organização do percurso formativo ao longo do ano letivo.

ATIVIDADES E TEMAS

- Todos os trabalhos individuais ou coletivos terão como um dos critérios avaliativos a **pontualidade na entrega dos mesmos**. Dessa forma, os trabalhos entregues fora do prazo serão avaliados de forma diferenciada, com prejuízo na composição da nota final (**desconto de 20%**). Em caso de atraso, a entrega deve ocorrer **na próxima aula** daquele componente curricular.
- Os trabalhos avaliativos somente serão aceitos quando entregues impresos para os(as) professores(as) ou em sala de entrega virtual específica, no João 24h. **Não serão aceitos trabalhos enviados por e-mail.**
- **Para estudantes que não realizarem os temas de casa, de forma recorrente, será registrado no Portal Sou João para acompanhamento das famílias.**
- Provas e trabalhos serão corrigidos, avaliados e devolvidos pelos(as) professores(as) no prazo de, no máximo, 15 dias consecutivos.
- A Equipe de Docentes terão um trabalho contínuo e atento envolvendo a importância da autoria nas produções e da citação, com devidas fontes, em pesquisas para evitar o plágio.

DATAS DE ATIVIDADES

- Será de responsabilidade do(da) estudante a anotação de datas e conteúdo de provas e trabalhos, a partir da mediação e orientação do(a) professor(a).
- Para as provas, os(as) professores(as) trabalharão previamente roteiros com os tópicos que serão abordados, orientando sobre materiais de estudo.
- As atividades avaliativas serão sempre marcadas no calendário do Portal Sou João, para acompanhamento das famílias. Elas também serão registradas nos calendários que ficam nos murais da sala de aula, gerenciados pelos(as) próprios(as) estudantes.

ATITUDES INADEQUADAS

- A mediação será feita pelos responsáveis que estão trabalhando junto aos jovens na sala de aula ou em outros espaços e momentos da rotina, docentes e/ou equipe de apoio pedagógico, auxiliando o estudante na retomada de suas atitudes.
- Os(as) estudantes que não cumprirem o Código de Convivência poderão ser encaminhados para a Coordenação de Turno e/ou Equipe Técnica para conversa e registro da situação ocorrida e ficarão neste período em outro local realizando uma tarefa combinada com o(a) professor(a). As famílias serão comunicadas por meio de registro no Portal Sou João e/ou ligação da Coordenadora de Turno.
- Para situações recorrentes, será feito uso das orientações do Código de Convivência, com medidas de responsabilização por meio de advertências e suspensões.

DIRETRIZES SOBRE USO DE ELETRÔNICOS

Em consonância com a Lei nº 15.100/2025, que regulamenta o uso de aparelhos celulares e dispositivos eletrônicos durante aulas, recreios e intervalos em todas as etapas da Educação Básica nas escolas públicas e privadas, o Colégio João XXIII informa suas diretrizes.

- A Escola compreende que essa determinação envolve o compromisso educativo compartilhado entre família e Escola e, por isso, **indica que crianças e jovens não portem no ambiente escolar aparelhos eletrônicos pessoais, como celulares, tablets, smartwatches e outros aparelhos com acesso à internet.**
- Ressaltamos que **“Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica”** (Art. 2º da Lei 15.100/2025). Cabe destacar que esta determinação contempla os horários de almoços e todas as atividades no turno inverso.
- A Escola permanece com o compromisso de formação das crianças e dos jovens para uma cultura digital e educação midiática, favorecendo o acesso ao conhecimento, a utilização e a criação de tecnologias de informação de forma crítica e ética, utilizando dispositivos eletrônicos da Instituição. Assim, a Escola reconhece que **“a valorização do uso pedagógico das tecnologias deve estar atrelada ao desenvolvimento integral dos estudantes, garantindo um ambiente educacional equilibrado e alinhado às demandas do século XXI”** (Art. 7º da Portaria Seduc/RS Nº 128/2025).

- A Equipe Pedagógica se compromete em abrir **“espaços de escuta e de acolhimento para receberem estudantes ou funcionários(as) que estejam em sofrimento psíquico e mental decorrentes principalmente do uso imoderado de telas e de nomofobia”** (Art. 4º da Lei 15.100/2025).
- Os(as) educadores(as) da Escola comprometem-se a “promover ações de conscientização sobre o uso responsável e seguro dos dispositivos eletrônicos, enfatizando sua função pedagógica e os impactos do uso inadequado” (Art 6º do Decreto N° 23.113/2025).
- Será garantida a flexibilização e a utilização de aparelhos por estudantes com deficiência ou condições de saúde que exijam o uso desses dispositivos como recurso de acessibilidade ou monitoramento.

O(a) estudante que descumprir as diretrizes da Escola, de acordo com a Lei 15.100/2025, será tratado de forma pedagógica e proporcional à gravidade, conforme segue:

I – no primeiro descumprimento, o(a) estudante deverá entregar o aparelho eletrônico na Coordenação de Turno. O(a) estudante poderá retirar o aparelho somente no término do dia letivo.

II – na reincidência, a família será notificada e o aparelho eletrônico será entregue para o(a) responsável. O(a) estudante será encaminhado(a) à Equipe Técnica, que realizará uma nova mediação.

III – em caso de nova reincidência, será realizada uma reunião entre Escola, família e o(a) estudante a fim de retomar as diretrizes acima expostas e a notificar que o(a) estudante não poderá portar aparelhos eletrônicos por um prazo determinado.

IV – casos omissos serão avaliados pela Equipe Diretiva e Técnica.

Contatos para Emergências:

Caso o(a) estudante ou a família necessite entrar em contato, utilize os canais oficiais da Escola:

- **Secretaria 9º ao Ensino Médio:** WhatsApp (51) 99704 5071

Lembramos que utilizem a Secretaria somente para emergências, reforçamos que combinados de organização e rotina sejam feitos previamente.

BIBLIOTECA

- Todos os(as) estudantes deverão ter a sua própria carteirinha. Para estudantes novos(as), deve ser solicitada na Biblioteca.
- Os(as) estudantes deverão trazer diariamente à Escola sua carteirinha para empréstimos na Biblioteca e para utilização como identificação em outras situações do cotidiano.
- Nos períodos de Língua Portuguesa na Biblioteca, é imprescindível que os(as) estudantes tenham atitudes colaborativas que promovam um tempo de leitura de qualidade junto dos(as) colegas e professor(a).
- Deve-se respeitar o silêncio na Biblioteca e zelar pelo seu espaço físico (livros, prateleiras organizadoras, sofás, pufes, etc.).

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS

- O uso do jaleco no Laboratório de Ciências é fundamental e **obrigatório** para garantir a segurança dos(as) estudantes e profissionais durante os experimentos. Ele protege a pele e as roupas contra respingos de substâncias químicas, materiais biológicos e outras substâncias potencialmente perigosas. Além disso, o jaleco ajuda a evitar a contaminação do ambiente externo com resíduos do laboratório. Usá-lo corretamente demonstra responsabilidade, higiene e respeito às normas de segurança do laboratório.



COLÉGIO
JOÃO XXIII

Liberdade para transformar

ENTRE EM CONTATO COM O JOÃO XXIII

Secretaria do 9º ano ao Ensino Médio

(51) 99704 5071

secretarianucleodajuventude@joaoxxiii.com

QUER SABER MAIS SOBRE O COLÉGIO JOÃO XXIII?



Acesse o nosso site:
www.joaoxxiii.com

Siga a Escola no Instagram:
[@colégio_joaoxxiii](https://www.instagram.com/colégio_joaoxxiii)

Equipe de comunicação Colégio João XXIII

Rua Sepé Tiaraju, 1013 - Porto Alegre - RS
Fone: 3235-5000